

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2019

Processo Administrativo nº 9404/2019

OBJETO: Aquisição de uniformes personalizados com o brasão do Município para uso das bandas escolares vinculadas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã - RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.715,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/11/2019 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 31 de outubro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONVITE

O Coordenador Especial de Transporte, Fábio Castro, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da reunião sobre a implementação do serviço de táxi no Município de Quissamã.

Dia: 07/11/2019

Horário: 16 horas

Local: No prédio sede da Coordenadoria Especial de Transporte

Sua presença é muito importante!



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - CONTRATO Nº 235/2019 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO CIMAMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1101/2019 – Processo nº 3348/2019 – CETRA.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota municipal, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme descrito no termo de referência, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 026/2018 do CIMAMS- Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene.

5 - Prazo do Contrato: Em 02 (dois) meses.

6 - Valor total: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Quissamã (RJ), 31 de outubro de 2019

Fábio Castro da Costa
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019
Processo Administrativo nº 1096/2019**

OBJETO: Aquisição de bandeiras para uso na Coordenadoria de Defesa Civil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.372,56.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/11/2019 – 14:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ) 31 de outubro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

A COQUALI – CF – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em análise ao processo administrativo nº 11.369/2019, no uso de suas atribuições resolve:

Deferir a qualificação da Organização Social:

Instituto Multi Gestão - IMG, CNPJ 15.482.841/0001-50.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração
Presidente

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Quissamã, 31 de outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2019

Processo Administrativo nº 10430/2019

OBJETO: Aquisição de móveis, para atender a sala do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e Coordenadoria de Apoio Administrativo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.815,40

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/11/2019 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 31 de Outubro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.889/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo conduzir a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 4024/2014, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como a elaboração de relatório conclusivo a ser apreciado pela Controladoria Geral do Município, tendo para isto o prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta portaria.

MAT.	NOME	
2766	LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	PRESIDENTE
8182	RONALD ROCHA DE JESUS	
1808	CHARLES ALEXANDER MIZRAHI	

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.891/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a Portaria nº 17.811/2019, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 05/10/2019, edição nº 895, a contar de 08 de outubro de 2019, de acordo com o processo nº 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.890/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor MARCOS JOSÉ LEOTÉRIO, mat. nº 6789, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.888/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora GABRIELLA BENTO DE FARIA DA SILVA, mat. nº 6690, do cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS PARA JUVENTUDE – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de novembro de 2019, de acordo com o processo nº 11.817/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.892/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a Portaria nº 17.757/2019, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 11/09/2019, edição nº 871, a contar de 05 de outubro de 2019, de acordo com o processo nº 9473/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.894/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor público DAVID MAGNO PINHEIRO, Auxiliar Desportivo, mat. nº 2149, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.713/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.893/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor público LOURIVAL LOPES DE MORAES, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2543, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9473/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.895/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora pública ANA LÚCIA DO ROZÁRIO REIS ALVARENGA, Professor I, mat. nº 5987, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.479/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.896/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor público ALCY MANHÃES DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 498, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.017/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.898/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora pública MARIA DO CARMO DE JESUS ALEXANDRIA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1856, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 1646/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.901/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor FABIANO BARRETO GOMES, mat. nº 2402, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.897/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a Portaria nº 17.118/2019, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 22/02/2019, edição nº 689, a contar de 05 de outubro de 2019, de acordo com o processo nº 1646/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.902/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor ALEXANDRE FIGUEIREDO PEROBA, mat. nº 6531, do cargo comissionado de ASSESSOR DE COMPRAS DO FMS - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.905/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor RODRIGO XAVIER MACIEL para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE COMPRAS DO FMS - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.903/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor GILSON LÚCIO AZEREDO BARCELOS, mat. nº 794, do cargo comissionado de COORDENADOR DE SUPRIMENTOS - CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.906/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor ALEXANDRE FIGUEIREDO PEROBA para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SUPRIMENTOS - CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.907/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a Portaria nº 17.837/2019, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 11/10/2019, edição nº 900, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.904/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor **MARCOS JOSÉ LEOTÉRIO** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.910/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019,

RESOLVE: Nomear o servidor **GILSON LÚCIO AZEREDO BARCELOS**, mat. nº 794, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA – CC-1** do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.908/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de execução das atividades do IPMQ,

RESOLVE: ceder os servidores abaixo relacionados para o Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 1º de novembro de 2019.

MAT.	NOME
1449	CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES
2402	FABIANO BARRETO GOMES
794	GILSON LÚCIO AZEREDO BARCELOS

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 087/2019

Processo nº 1953/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, para atender o Centro de Capacitação e Qualificação Profissional, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em favor da empresa **FORTE TELECOM LTDA**, CNPJ: **08.436.839/0001-89**, no valor de **R\$ 171.700,00** (cento e setenta e um mil e setecentos reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 30 de outubro de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.909/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019,

RESOLVE: Nomear o servidor **FABIANO BARRETO GOMES**, mat. nº 2402, para exercer o cargo de **PRESIDENTE – PRE** do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.911/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019,

RESOLVE: Nomear a servidora **CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, mat. nº 1449, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CC-1** do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a partir de 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 184/2019
Processo nº 7472/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizado referência, genéricos e similares de A e Z, para atender aos usuários de SUS, oriundos de processos judiciais administrativos e demandas emergenciais de excepcionalidades de interesse público, com base nos preços de medicamentos para compras públicas na Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CEMED/ANVISA), em favor das empresas:

- **DROGARIA ZILLE E LIMA LTDA**, CNPJ: 15.769.320/0001-88, com desconto 0,50%;
- **FARMÁCIA BRASIL DE QUISSAMÃ LTDA**, CNPJ: 20.483.812/0001-42, com desconto 17%;
- **FARMÁCIA SERRANA DE QUISSAMÃ LTDA**, CNPJ: 28.922.328/0001-42, com desconto 18%.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 31 de outubro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**